

**PROCESSO Nº 23077.153627/2024-50**

**OFÍCIO Nº 364/2024/CPDI/PROGESP/PROGESP/REITORIA/UFRN**

**Assunto:** Remoção por processo seletivo - Edital Nº 080/2042-PROGESP, de 1 de outubro de 2024 - Área: Imunologia Clínica.

**Comissão Processo Seletivo de Remoção Interna:** Herbert Ary Arzabe Antezama Costa Nóbrega Sisenando (presidente), Geraldo Barroso Cavalcanti Júnior e Fabiana Lima Bezerra (membros titulares).

## **1. PROCESSO**

O processo número 23077.153627/2024-50, que trata da Remoção por processo seletivo - Edital Nº 080/2024-PROGESP, de 01 de outubro de 2024 - Área: Imunologia Clínica, contém os seguintes documentos anexados:

1. Resolução Nº 060/2020-CONSEPE, de 20 de Outubro de 2020, que estabelece normas e critérios para o processo de remoção de servidores docentes entre unidades acadêmicas de diferentes campi, no âmbito da UFRN;
2. Edital Nº 080/2024-PROGESP, que trata do Processo Seletivo Interno de Remoção de Servidores Docentes do Magistério Superior;
3. Nota informativa de 21 de outubro de 2024, que se refere ao Anexo II informando unidade de lotação, área e expectativa de atuação profissional;
4. Nota informativa de 21 de outubro de 2024, lista com a divulgação preliminar das inscrições;
5. Nota informativa de 25 de outubro de 2024, lista com a divulgação definitiva das inscrições;
6. Portaria Nº 10/2024 publicada no Boletim de Serviço 208/2024, designando os membros para comporem a comissão de processo seletivo de remoção interna na área de Imunologia Clínica;
7. Ficha de inscrição;
8. Despacho.

Ressalta-se que para no processo seletivo interno de remoção de servidores docentes do magistério superior com interesse para o Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, do Centro de Ciências da Saúde na área de Imunologia Clínica, foi deferida 01 (uma) inscrição, do docente João Firmino Rodrigues Neto.

## **2. PEDIDO**

O docente João Firmino Rodrigues Neto, atualmente lotado na ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), entrou com o pedido de remoção interna, nos termos do Edital N° 080/2024-PROGESP de 01 de outubro de 2024. Todos os elementos requisitados para inscrição foram atendidos, quais sejam: inscrição realizada por Formulário Google, com o preenchimento da ficha de inscrição; arquivo com as informações da Formação acadêmica, incluindo link para o Curriculum Lattes; indicativo do Departamento/Unidade/Área de conhecimento de Interesse na remoção, no caso o Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, no Centro de Ciências da Saúde e área de conhecimento Imunologia Clínica; o Projeto de Atuação Profissional (PAP), com o indicativo das disciplinas com interesse/competência em ministrar conforme expectativa de atuação profissional, que consta no edital Edital N° 080/2024-PROGESP.

### **3. AVALIAÇÃO**

A partir da avaliação do Plano de Atuação Profissional (PAP) e do Currículo Lattes, constatou-se que:

O solicitante inicia o seu PAP com uma breve apresentação de dados funcionais, justificando a sua solicitação e apontando áreas em que pode colaborar.

#### **3.1- PLANO DE ATUAÇÃO NO ENSINO**

No tocante a atividade de ensino, o professor menciona que poderá contribuir com o Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas e com o Centro de Ciências da Saúde, ofertando cursos e/ou treinamentos para docentes e discentes que possibilitem o conhecimento de ferramentas e/ou produtos que auxiliem na apropriação de práticas pedagógicas inovadoras. Além disso, o docente se propõe auxiliar na adequação de ementas e programas de disciplinas para o curso de Farmácia, visando a melhoria do Projeto Pedagógico do Curso.

Ainda na área de ensino, o professor se compromete a ministrar as seguintes disciplinas obrigatórias: Imunologia Clínica – teórica e prática (ACT0062.0 e ACT0062.1); Tópicos avançados em análises clínicas (ACT0047); Fundamentos de Parasitologia, Microbiologia e Imunologia (ACT0051); Estágio Farmacêutico II (ACT1000); Biologia Molecular Aplicada (ACT0041); entre outras. Além disso, se propõe a criar a disciplina optativa “Introdução à Imunoinformática”. O professor se compromete a orientar trabalhos de conclusão de curso (TCCs), como também atuar como orientador de projetos de monitoria.

#### **3.2 - PLANO DE ATUAÇÃO NA PESQUISA**

Como contribuição na pesquisa o professor dispõe a atuar nas áreas de Bioanálises e Marcadores Moleculares nas Doenças Complexas, atuando em parceria com outros docentes do departamento e orientando alunos de iniciação científica e de pós-graduação. Além disso, pretende dar continuidade em projetos de pesquisas, na área de leishmaniose visceral e infecções virais, como a COVID-19, áreas que tem expertise. Como também, se disponibiliza a colaborar com outros professores que desenvolvem projetos no DACT.

Ainda com a intenção de fortalecer a pesquisa, pretende consolidar parcerias já existentes com a FIOCRUZ da Bahia, Universidade Federal da Bahia, Instituto de Medicina Tropical do RN e outros setores da UFRN, como o BioME e o Departamento de Biofísica e Farmacologia.

#### **3.3 - PLANO DE ATUAÇÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO**

Na pós-graduação, a curto e médio prazo, o docente mostra interesse de se credenciar ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF), atuando na área de Bioanálises e Medicamentos – Fisiopatologia. De forma imediata, pretende se

credenciar ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde da Mulher, desenvolvendo pesquisa em Bioensaios e Investigação de Fisiopatogenia de Doenças, onde poderá orientar alunos de mestrado e doutorado das referidas Pós-graduações.

No âmbito das disciplinas, se disponibiliza a contribuir nos seguintes componentes: Resposta imune celular: ativação e regulação da resposta imune (ACT0052); Doenças Negligenciadas (ACT0053); Bioestatística (FAR0035); Biomarcadores e investigação laboratorial (CSM0012); Bases fisiopatológicas das doenças: aspectos celulares, moleculares e epidemiológicos (CSM0011), dentre outras. Ainda como meta se propõe a criação da disciplina optativa “Biomoléculas e Imunoinformática”, a ser ofertada ao mestrado e doutorado.

### 3.4 - PLANO DE ATUAÇÃO NA EXTENSÃO

No campo da extensão o docente se propõe a colaborar com os projetos já existentes no DACT, como também participar de projetos institucionais como o Trilhas Potiguares. Além disso, mostra interesse em coordenar futuros projetos a serem desenvolvidos no departamento, como por exemplo o Projeto intitulado “Imunologia na vida cotidiana, a ser desenvolvido em escolas públicas de Natal.”

### 3.5 PLANO DE ATUAÇÃO NA ESFERA ADMINISTRATIVA

Na esfera administrativa o docente mostra interesse em participar de comissões, cargos e funções administrativas junto ao DACT e ao Centro de Ciências da Saúde que lhe forem confiadas.

Por fim, após avaliação do PAP considerando os valores atribuídos no Edital N° 080/2024-PROGESP, de 01 de outubro de 2024, item 2.7, o solicitante obteve nota 10,0.

Na análise do currículo Lattes, em conformidade com a Resolução n° 060/2020-CONSEPE de 20 de outubro de 2020 e com o Edital N° 080/2024-PROGESP de 01 de outubro de 2024, o docente obteve 10 pontos, sendo atribuído a nota 10 na prova de título. Esta nota é atribuída atendendo ao Edital que normatiza proporcionalidade na conversão de nota entre os candidatos, sendo atribuída nota 10 a maior pontuação. No entanto, frisa-se que o certame possui um único inscrito e, portanto, a nota atribuída nesta etapa é 10.

Por fim, sua Nota Final Classificatória (NFC) foi calculada a partir das notas na Prova de Títulos (PT) e no Projeto de Atuação Profissional (PAP), com pesos respectivos de 40% e 60%. Assim, sua NFC foi calculada da seguinte forma:  $NFC = 0,4*(10,0) + 0,6*(10) = 10,0$ , sendo considerado aprovado uma vez que a NFC foi superior a 7,0, conforme estabelece o item 2.9 do Edital N° 080/2024-PROGESP, de 01 de outubro de 2024.

#### **4. PARECER**

Diante das análises e avaliações realizadas pela comissão, seguindo o que estabelece o Edital Nº 080/2024-PROGESP, de 01 de outubro de 2024 e Resoluções citadas, considerando o perfil e a trajetória acadêmica do solicitante, apresentadas no seu PAP e na produção científica do currículo lattes; estando em conformidade com o solicitado para o perfil da vaga e expectativa de atuação profissional, o parecer da comissão é **FAVORÁVEL** a solicitação de remoção por processo seletivo.

Natal, 08 de novembro de 2024.

Comissão Processo Seletivo de Remoção Interna na Área de Imunologia Clínica